PORTARIA Nº 046/2023

Suspende férias regulamentares do servidor Bruno Alexandre Dias ocupante do cargo de Zelador de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 05 de abril as férias regulamentares do servidor Bruno Alexandre Dias ocupante do cargo de Zelador de provimento efetivo, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de abril de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara